



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	002/2023 SEMSA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024/CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024	
ORDENADOR DE DESPESA:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
PRESIDENTE DA CPL:	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 DE MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDERÁ AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	Nº 037/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	INTRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:40.827.838/0001-78	VALOR GLOBAL: R\$ 68.961,00
VIGÊNCIA:	01/01/2025 A 30/06/2025	
ASSUNTO:	PARECER DA ANÁLISE E DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO/ CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 21/01/2025 para fins de análise e parecer o processo de contratação pela inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024 FMS/SEMSA, origem do setor de licitação conforme termo de conclusão cito (fl.1306).

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base na Lei nº 14.133/2021 artigos 74, 78 e 79 e suas alterações, a documentação do processo está arquivada no setor competente em pastas enumeradas, protocoladas e assinadas contendo os seguintes documentos:

III - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em pastas protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.1025 a 1027);
- ✓ Memorando nº 251/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação com suas especificação e quantitativo (fl. 1028);
- ✓ Declaração SICAF e certidões de regularidade da empresa contratada (fl. 1029 a 1033);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl. 1034);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pela ordenadora de despesas (fl. 1035);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 1036);
- ✓ Contrato de credenciamento nº 037/2024/SEMSA (fls.1037 a 1041).
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento da inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024-SEMSA no diário oficial dos municípios em 24/12/2024 CI:22C54B77 (fls.1042);
- ✓ Contrato de credenciamento nº 037/2024/SEMSA - RETIFICADO(fl.1043 a 1047).
- ✓ Publicação de aviso de análise de envelope da inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024-SEMSA no diário oficial dos municípios em 14/01/2025 CI:72224BA (fls.1048 a 1049);
- ✓ Decreto nº 061 de 07 de janeiro de 2025, nomeando AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO (fls.1050 a 1051);
- ✓ Documentação da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente a obrigatoriedade do Edital (fls.1052 a 1301);
- ✓ 5º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação assinada pela comissão de contratação (fls.1302 a 1303);
- ✓ Publicação do 5º resultado de licitação da inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024-SEMSA no diário oficial dos municípios em 16/01/2025 CI:B3398B07 (fls.1304);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ**

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Publicação da retificação do extrato do termo de credenciamento 037/2024/SEMSA da inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024-SEMSA no diário oficial dos municípios em 20/01/2025 CI:280E19DO (fls.1305);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl.1306).

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação de credenciamento nº **037/2024/SEMSA** advindo da inexigibilidade de licitação nº 013/2024-FMS/SEMSA constam o contrato celebrado com o **FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**:

- ✓ Contrato de credenciamento nº 037/2024/SEMSA firmado com a Empresa INTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ N° 40.827.838/0001-78 no valor global de R\$ 68.961,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais), dotação orçamentaria: funcional: 10.302.0004.2072.0000, cat. economica: 3.3.90.39.00; com vigência de 01/01/2025 A 30/06/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. É a nossa manifestação”.

V - DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o processo e os Contrato de credenciamento nº 037/2024/SEMSA, origem do processo licitatório inexigibilidade nº 013/2024, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da pasta, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do município, PNCP e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 22 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024